



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

BOLETIM INTERNO DA PROEN-RDD

Edição extraordinária – 17/05/2019

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017, página 1, seção 2, tendo em vista o que consta, no Regimento Geral e no Estatuto da UFRA, a Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019211/2018-76, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 001, de 14 de março de 2019 publicada no Boletim Interno da PROEN, edição extraordinária de 14 de março de 2019 e Portaria nº 002, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim Interno da PROEN-RDD, edição extraordinária de 22 de março de 2019, incumbida de conduzir o Processo Disciplinar Discente que constam no processo acima citado.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de maio de 2019.

Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho
Reitor

UFRA/Reitoria – BOLETIM INTERNO DA PROEN-RDD

Edição Extraordinária – 17 de MAIO DE 2019

Periodicidade: Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: **Abraham Weintraub**

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Marcel do Nascimento Botelho
Vice-Reitora: Janae Gonçalves